



PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 1.572/2024.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL QUE ESPECIFICA, DE CONFORMIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO, DIRETORA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, em virtude do término do contrato por prazo determinado, deste Consórcio, o(a) Sr.(a). **DANIEL DE OLIVEIRA**, matrícula Nº **28630**, do cargo de **TÉCNICO DE FARMÁCIA**, admitido(a) mediante Portaria de Admissão Nº **1.597/2023**, a partir de **05/06/2024**.

Art.2º. Esta Portaria tem efeitos retroativos à **05/06/2024**.

Presidente Prudente – SP, 23 de agosto de 2024.

MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO
DIRETORA EXECUTIVA - CIOP

Registrada e Publicada na data supra
Maria Lucia da Silva Oliveira
Chefe do Setor de Recursos Humanos - CIOP